LEI Nº 1857 **de** 07 **de** 1019 88

AUTORIZA PAGAMENTO DE REPOSIÇAO SALARIAL E DA OUTRAS PRO= VIDENCIAS

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara votou e eu sansiono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a conceder 10% (dez por cento) de aumento a titulo de reposição salarial sobre todas as Tabelas e Escalas Salariais remuneratórias da Prefeitura Municipal nos meses de outubro e novembro de 1988.

§ 1º O aumento autorizado neste artigo incide juntamente com o percentual da URP (Unidade de Referência de Preços) para os meses de outubro e novembro de 1988, de 21,39% (vinte e um virgula trinta e nove porcento)

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 07 de outubro de 1988

NILSON WILHELMS
Prefeito Municipal

Egon C. Leib
Diretor Financeiro

Werner Diehl
Chefe de Gab.